

## ATA REUNIÃO DIA 22/07/2009

Presentes : César Xavier, Cris (?), Francisco Icaza, Júlia Neves, Livia Romanelli, Maria Bragança, Tãmara ...

### 1. RECLAMAÇÕES SOBRE USO DO CAMPO DE FUTEBOL

As reclamações dos usuários do campo de futebol foram discutidas com a presença de Júlia Neves, Diretora ... Propôs-se a realização de pesquisa nas casas vizinhas ao campo para que se saiba a real extensão do problema relativo às reclamações do ruído e das luzes acessas além de 22:00h. Caso não haja incomodo evidente provocado pelas atividades exercidas no campo será estudada forma de contemplar os pedidos dos usuários sem prejuízo ao patrimônio do Retiro das Pedras, **como, por exemplo, manter as luzes acessas até as 22:30h.**

### 2. USO DA PRAÇA DO SOL PARA COMEMORAÇÕES PARTICULARES

Júlia Neves relatou a questão das medidas restritivas colocadas pela diretoria e a reação contrária que vem provocando junto aos moradores. Sugeriu-se que também outros locais públicos do condomínio devem ser objetos da mesma definição da forma de uso que poderá ser, por exemplo, definido como disponível por dois sábados ou domingos por mês, havendo a necessidade de limpeza completa do local após as comemorações e a providência da contratação de banheiro químico para os convidados. Também ficou definido que o espaço, sendo público, pode ser desfrutado por qualquer um que porventura transite no local durante o horário das comemorações (a festa está sujeita a participação de qualquer um).

### 3. CASO DOS HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS (Rogério Caçado)

Ficou definido que o assunto deve ser examinado pelo Conselho Fiscal – ver correspondência em anexo. Também foi proposto que seja feito também o exame da ATA da AGE que autorizou os pagamentos dos referidos honorários.

### 4. SUGESTÕES DO CONSELHO CONSULTIVO PARA ADIRETORIA

- Consultar o CC antes de definir qualquer medida que afete a comunidade.
- Em face de nossa ambiência especial, entorno natural, paisagem e características próprias de uso e ocupação do solo, que devem ser preservados de interferências danosas à qualidade ambiental ainda existente, sugere-se a contratação, pela diretoria de técnico especialista em arquitetura e urbanismo.